


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **2018-0.008.368-4**

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A.

Contribuinte: INCRA 638.358.042.218-5

Local: Rua Arroio Sarandi, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Folha de Informação nº **227**

Em **06/09** / 2018

ERICK DOS ANJOS
ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
SEC


Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 29/01/2018, com apresentação do TAR e documentos para migração ao procedimento ‘Aprova Rápido’ em 06/04/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategorias de uso HIS-01, HIS-02 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS-2, em imóvel localizado na Subprefeitura Cidade Tiradentes.

PRONUNCIAMENTO/001/GRAPROEM/2018

O GRAPROEM, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, condicionado a apresentação do TCA firmado junto à SVMA.

São Paulo, 06 de setembro de 2018.

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Carolina Dondice Cominotti, Marco Antônio Cilento Winther e Vera Lúcia de Melo.